



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 003/2018 AO CONVÊNIO Nº 001/2015

PREÂMBULO

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2015, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS** e a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA**, visando a prorrogação do prazo de vigência do Convênio original.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, pelo presente instrumento as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**, com sede na Rua José Bonifácio, n.º 1001, Bairro Leblon, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, CEP 19800-072, inscrita no CNPJ sob n.º 49.898.521/0001-05, doravante denominada **CONVENENTE**, representada neste ato pelo sua Mesa Diretora, Senhor **Eduardo de Camargo Neto**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador do RG n.º 15.814.804 SSP/SP e do CPF/MF n.º 060.078.198-41, residente na Av. Siqueira Campos, n.º 99, Vila Operária, CEP 19804-010, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, **Presidente**, Senhor **Francisco de Assis da Silva**, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG n.º 18.343.146-7 SSP/SP e do CPF/MF n.º 047.399.978-19, residente na Rua Feliciano Barbosa de Carvalho, 30, Portal São Francisco, CEP 19807-482, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, **Vice-Presidente**, Senhor **André Gonçalves Gomes**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n.º 27.530.795-5 SSP/SP e do CPF/MF n.º 248.145.218-63, residente na Rua Alípio Correa Neto, 281, Vila Tênis Clube, CEP 19806-330, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, **1º Secretário**, Senhor **João da Silva Filho**, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG n.º 7.599.673 SSP/SP e do CPF/MF n.º 824.871.208-78, residente na Avenida Teotônio Vilela, 481, Jardim Paraná, CEP 19807-370, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, **2º Secretário** e, de outro lado a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1200, Vila Nova Santana, CEP 19807-130, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF sob n.º 51.501.559/0001-36, doravante denominada **CONVENIADA**,



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

representada neste ato pelo seu diretor executivo Senhor **Eduardo Augusto Vella Gonçalves**, brasileiro, casado, professor universitário, portador do RG nº 23.348.242-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 204.560.678-33, residente na Rua Van Gogh, nº 50, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, formalizam entre si o presente ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 001/2015, celebrado em 02 de março de 2015, entre as partes acima qualificadas, relativo cooperação técnica, científica e educacional, visando a oportunidade de estágio supervisionado a estudantes regularmente matriculados nos cursos ministrados pela **CONVENIADA**;

Cláusula Segunda – Da Prorrogação

Fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência, item 5.1, do Convênio nº 001/15, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses iniciando-se em 02 (dois) de março de 2018 e se encerrando em 01 (um) de março de 2019.

Cláusula Terceira – Da Fundamentação

A prorrogação do prazo contratual, ora formalizado, se fundamenta na Cláusula Quinta – Da Vigência, item 5.1, do Convênio nº 001/15.

Cláusula Quinta – Da Vigência

O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Publicação

A publicação do presente Instrumento será providenciada pela Câmara Municipal de Assis, no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br


Cláusula Sétima – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio nº 001/15, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Assis, 22 de fevereiro de 2018.

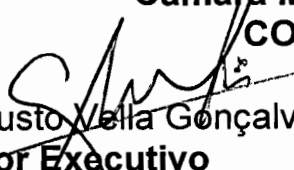
AS PARTES:


Eduardo de Camargo Neto
Presidente
Câmara Municipal de Assis
CONVENENTE


André Gonçalves Gomes
1º Secretário
Câmara Municipal de Assis
CONVENENTE


Francisco de Assis da Silva
Vice-Presidente
Câmara Municipal de Assis
CONVENENTE


João da Silva Filho
2º Secretário
Câmara Municipal de Assis
CONVENENTE


Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo
Fundação Educacional do Município de Assis
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:

Marcos Starck
RG: 24.136.131-X

Ana Luiza da Silva Santos
RG: 35.437.291-9



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 27 de fevereiro de 2018

Ano XVII - Edição Nº 2489

Página 12

Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Contrato / extratos

PODER LEGISLATIVO DE ASSIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2018

REF.: Convênio nº 001/2015 - Cooperação técnica, científica e educacional, visando a oportunidade de estágio supervisionado a estudantes regularmente matriculados nos cursos ministrados pela Conveniada

CONVENIENTE: - Câmara Municipal de Assis

CONVENIADA: - Fundação Educacional do Município de Assis sob CNPJ n.º 51.501.559/0001-36

OBJETO: - Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses

VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: - 02 de março de 2.018 até 01 de março de 2.019

Assis, 27 de março de 2.017

Eduardo de Camargo Neto - Presidente da Câmara Municipal de Assis

Outros Atos

Diversos